



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA DO NUTRICIONISTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “**Dia Municipal do Nutricionista**”, a ser comemorado anualmente na semana que contiver o dia 31 de agosto.

Parágrafo único. No “Dia Municipal do Nutricionista” entidades e profissionais da área incentivarão a realização de seminários, palestras e demais ações de conscientização da população sobre a importância da educação alimentar para a saúde humana.

Art. 2º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescida a alínea “f” ao inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

XII - no mês de agosto:

(...)

f) na semana que contiver o dia 31, o “Dia Municipal do Nutricionista.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Velha/ES, em 12 de julho de 2022.

FÁBIO NOGUEIRA TELLES

VEREADOR



fabiodovale@vilavelha.es.leg.br

(27) 3349-3236 / (27) 99718-3651

PRAÇA FREI PEDRO PALÁCIOS, S/Nº - PRAINHA - VILA VELHA. CEP: 29100-190

VEREADOR FÁBIO DO VALE



JUSTIFICATIVA

Esta honrada profissão ganhou maior notoriedade e valorização no início do século XX, onde em meados de 1939, foi criado o primeiro curso para formação de nutricionistas do Brasil, no Estado de São Paulo. Nos anos seguintes, dada a importância da matéria e as descobertas dos benefícios da boa alimentação para a saúde humana, o tema ganhou forças e várias faculdades passaram a adotar o curso de nutrição, que se expandiu principalmente no Estado do Rio de Janeiro. Em 31 de janeiro de 1949, foi fundada a Associação Brasileira de Nutricionistas (ABN), para representar e defender os interesses dos nutricionistas/dietistas, além de fortalecer e desenvolver estudos e pesquisas no campo da nutrição. Devido a esse grande marco, o dia 31 de agosto passou a ser comemorado como o dia do Nutricionista no país.

Cumpramos destacar que através das pesquisas e do trabalho destes profissionais, muitas pessoas tiveram suas vidas transformadas, tanto pela dieta de emagrecimento, quanto pela dieta de fortalecimento, que além de contribuir muito com a saúde, bem estar e com a auto estima das pessoas, a nutrição também é responsável pelo auto-rendimento dos grandes atletas.

O curso de nutrição ajudou a desmistificar muitos erros sobre a alimentação, e inclusive os nutricionistas são responsáveis por salvar muitas vidas e a promover mais dignidade para as pessoas, melhorando a qualidade de vida de todos.

Parabéns Nutricionistas, pois, vocês merecem todo o nosso reconhecimento!

Por fim, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei que visa homenagear esses dignos profissionais.

FÁBIO NOGUEIRA TELLES

VEREADOR